



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA UFCG/PRAC SEI Nº 018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instalação de Comissão para construção do Regulamento do Núcleo de Assistência à Saúde no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar servidores(as) para compor COMISSÃO com objetivo da construção do Regulamento do Núcleo de Assistência à Saúde com estrutura operacional, concepção, objetivos, fluxos e especificidades técnicas de cada setor dentro do NAS.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, sob a **Presidência do primeiro** terá a seguinte composição:

- 1º Valeska Soares do Nascimento, SIAPE: 1218696, Cargo: Psicologa;
- 2º Dorgival José de Araújo Júnior, SIAPE: 1207482 , Cargo: médico;
- 3º Januse Nogueira de Carvalho. SIAPE: 1441444, Cargo: Odontóloga;
- 4º Maria Valéria Beserra Cosme da Silva, SIAPE: 1061068, Cargo: Técnico de enfermagem;
- 5º Valberto Honorato da Silva, SIAPE: 3504413 , Cargo: Enfermeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 19/11/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6066917** e o código CRC **E7FA9A86**.

